



:- PORTARIA N.º 379, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.023 -:

(Nomeia e credencia os membros do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária – GTVS no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Biritiba Mirim)

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21, Inciso VIII, combinado com a alínea “d”, inciso II, artigo 99, todo da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, as disposições constitucionais e a Lei Federal n.º. 8080, de 19 de outubro de 1990, que tratam das condições para a promoção e recuperação da saúde como direito fundamental do ser humano; e

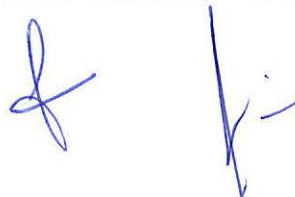
CONSIDERANDO, a necessidade do Município de Biritiba Mirim possuir de forma permanente um Grupo Técnico de Vigilância Sanitária – GTVS para desenvolver as ações de Vigilância Sanitária pertinentes à habilitação municipal no Sistema Único de Saúde – SUS; e

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, nos autos contidos no Processo n.º. 4966/2023, para nomear e credenciar novos integrantes do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária – GTVS,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados e credenciados como integrantes do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária – GTVS os seguintes servidores públicos Municipais:

- **José Tahara** – Dentista – RG n.º. 7.718.453 – CRO/SP 21113 – credencial n.º. 011;
- **Maria Silvia Nogueira Affonso** – Médica Veterinária – RG n.º. 23.297.528-0 – CRMV/SP 12063 – credencial n.º. 003;
- **Marco Antonio Francisco Miranda de Souza** – Fiscal Sanitário – RG n.º. 20.565.536 – credencial n.º. 030;
- **Celi Ramalho dos Santos Souza** – Fiscal Sanitário – RG n.º. 21.943.264-8 – credencial n.º. 031;



Continua...



:- PORTARIA N.º 379, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.023 -:

- **Maria Clarisse de Siqueira** – Agente de Combate às Endemias e Zoonoses – RG n° 27.888.893-8 – credencial n.º 033.
- **Telma Hidalgo Gunji** – Agente de Combate às Endemias e Zoonoses – RG n° 41.823.032-8 – credencial n.º 034.
- **Tatiane Regina Gonçalves** – Arquiteta – RG n.º 25.976.043-2 – CAU A309320 – credencial n.º 036.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 130, de 22 de março de 2.022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 30 de novembro de 2023, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos